

**DECLARAÇÃO DE VOTO  
(Do Sr. DEFENSOR STÉLIO DENER)**

**PROJETO DE LEI Nº 4.149, DE 2004**

Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), declaro que, na votação do Requerimento de Retirada de Pauta de Discussão do Projeto de Lei nº 4.149, de 2004, votei NÃO, acompanhando a orientação do meu partido.

Justifico a Vossa Excelência que na votação retomencionada, não consegui me deslocar em tempo, o que impediu o registro da votação em tempo hábil.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2025.

**DEFENSOR STÉLIO DENER  
Deputado Federal (Republicanos/RR)**



\* C D 2 5 5 0 7 4 3 4 9 1 0 0 \*